

PORTARIA Nº 023, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022.

O Excelentíssimo Prefeito Municipal de Caroebe, **Osmar Serra Bonfim Filho**, no uso de suas atribuições legais conferidas através do Art. 69 da Lei Orgânica Municipal, e em observância ao disposto no Art. 149 da Lei Municipal nº 056/2003, que institui o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Caroebe - RR.

PUBLICADO NO MURAL
PUBLICADO NO MURAL CONFORME
ART. 88 DA LOM - CAROEBE
EM: 12/09/2022
Marcelo da Silva Indio
Chefe de Gabinete
Decreto nº 2907/2021

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença para tratar de assuntos particulares pelo período de 12 (doze) meses de janeiro do ano em curso em favor da servidora efetiva **Carmita Ambrosio Gomes**, Auxiliar de Serviços Operacionais, portadora do CPF nº 625.28.762-87, matrícula nº 12.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caroebe - RR, 12 de Setembro de 2022.



Osmar Serra Bonfim Filho
Prefeito Municipal